ANNO DE 1835. QUINTA FEIRA 28 DE OUTUBRO N. 208.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. Evaristo P. M. aud. dos Juizes do C. de m. e de t. sessão da Thez. B. Chanc. de t.
27 Terça jejum S. Elesbão Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
28 Quarta ✱ S. Simão e S. Judas Thadeo, quart. cresc. a 1 h. e 62 min. da t.
29 Quinta S. Feliciano M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
30 Sexta S. Serapião B. C. ses. da Thez. P. aud. do J. de O. de tarde.
31 Sabbado jejum S. Quintino M. Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
1 Domingo Primeiro dé Novembro. Festa de todos os Santos.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão – Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito – nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras – Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

VARIEDADES.

O MOSTEIRO DE S. JUSTO.

Este mosteiro está situado perto de Placencia na Estremadura Hespanhola. He hum vasto edificio de pequena apparencia, cujas paredes branqueadas o deixão apenas perceber no meio dos escarpados rochedos que o rodeião. A' vista deste convento, que se assemelha a huma fortaleza isolada no meio das montanhas, longe de toda a habitação humana, o coração se aperta, e o peito respira com dificuldade: o mesmo susurro das arvores, semelhante a hum agudo e prolongado gemido, augmenta a tristeza misteriosa que inspira tão medonho sitio. Para o visitar he preciso ter toda a curiosidade de hum viajante estrangeiro: para o habitar he preciso ter renunciado a todos os laços que nos prendem à terra, e a todas as fruições que nos tornão a vida doce e agradavel.

He por tanto a este mosteiro q' uma tarde chegou um homem menos abatido pela idade do q' pelas fadigas e trabalhos em que seus dias forão passados. Tres ou quatro pessoas de aspecto grave e melancolico o acompanhavão. Este pequeno cortejo, sem fausto nem apparencia, havia atravessado a Cidade de Burgos, sem que pessoa alguma sahisse ao seu encontro, ninguem tinha notado a sua passagem: talvez algum habitante d'aldêa teria por acaso chegado á porta da sua cabana para o ver passar.

Este homem apeou-se da liteira que o conduzira; bateu elle mésmo a portaria do Convento, e respondeu em voz baixa — abri —, ao porteiro que o interrogava. Tendo declarado misteriosamente o seu nome ao irmão converso, a pesada porta do Convento rangeu sobre seus gonzos ferrugentos para lhe franquear livre entrada.

Foi preciso que o estrangeiro, debaixo da abatida abobada, curvasse seu alto talhe e sua cabeça meia calva, onde com tudo brilhava hum ar de respeito e de grandeza.

Chegou o Abbade e lançou a sua bencão ao novo irmão converso: este ajoelhou humildemente para a receber, como o ultimo dos noviços: beijou depois a terra, e exclamou.

« Nú sahi de teu seio, e nú tornarei a ti, oh mãi commum dos homens! »

Dali foi tomar posse da sua pequena sella, e depois ao refeitorio para receber sua modica ração, na ultima extremidade da mesa, como convinha ao seu estado.

No dia seguinte, depois do officio da manhã, dirigio-se à horta e recebeu huma enchada, e a tarefa de cultivar hum longo talho de terra. Poz-se à obra levantando a custo o pesado instrumento; sempre silencioso, obediente e solitario: seus dias passavão na oração e no trabalho.

Hum anno depois elle pronunciou seus votos.

No dia seguinte celebrou-se o officio de defuntos sobre o novo irmão que acabava de professar; e, segundo o uso e costume da ordem, hum panno mortuario foi lançado sobre seu corpo prostado em terra.

Em fim quasi dous annos depois da sua entrada no Convento de S. Justo, a 2 de Setembro de 1558, o irmão desconhecido e de que ninguem sabia o verdadeiro nome, expirou em paz, lançado sobre hum leito de cinza, envolto em aspero borel, e com os sinaes de profundo arrependimento.

O nome deste irmão converso, em quanto vivera no mundo era *Carlos-Quinto*, aquelle que dominára meia Europa, e cujo nome e ambição enchêra o mundo todo. (*)

— Mr. Estanislão Julião, professor do idioma chinez no collegio de França, no dia 3 deste mez, communicou o seguinte, extracto da gazeta de Pekin, que contém factos interessantes para o geologia. Refere-se a huma carta da China de 15 de Janeiro.

« No departamento de Tchang-te-Fon, provincia de Honan, sentio-se hum terrivel tremor de terra. Principiou na tarde do vigesimo segundo dia daquinta lua (28 de Junho de 1834), e durou até ao terceiro da sexta lua (19 de Julho) Extendia-se pelo lado do Oeste até a provincia de Chansi ao norte, á de Petchi-li, e ao Este, á de Chan-tong. Na capital do districto de Woungan matou muitas pessoas, que ficàrão sepultadas debaixo das ruinas dos edificios que se desmoronárão, e nos arrabaldes, forão destruidas cento e noventa e cinco herdades. Contão-se cem mil casas arruinadas, quatro mil pessoas mortas, e setecentas perigosamente feridas.

« No districto de Tsé-Tchoa experimentou-se o mesmo tremor, a terra abrio, e tragou huns 4,000 individuos, inclusos o governador do districto, sua mulher, criados e empregados. Não se podem enumerar as casas que forão destruidas, e as pessoas que perecêrão nos districtos de Than-In, Lin-tchang, Ngan-Jang, Won-Techi, etc. Os campos estavão cobertos de mortos que ninguem cuidava em enterrar, e os vivos sem casas, dormião a milhares expostos á inclemencia dotempo, ferindo de dia e de noite o ar com continuas lagrimas e gemidos.

« Em Poug-Tchin, abrio-se a terra, e sahio hum impetuoso rio d'agua negra que arrastava comsigo fazendas, colheitas, homens, animaes, casas e quanto encontrou diante. Até ao presente ainda não se esgotou.»

— No hospital de S. Pedro, em Bruxellas, observou-se hum phenomeno notavel n'hum joven de 13 a 14 annos, morto do tipho. Tendo-se praticado sua autopsia, apresentou huma conformação interior opposta inteiramente á do homem ordinario. O coração, estomago, e os mais orgaõs, que no estado natural se achaõ ao lado esquerdo, elle os tinha no direito, e os que occupaõ este lado, estavaõ no opposto. O figado, situado naturalmente ao lado direito, appareceu neste corpo ao esquerdo, seguindo todas as demais visceras taõ extraordinaria posiçaõ.

— A 15 de Maio falleceu em Wurtzbourg (Baviera) huma das pensionistas dos hospicios, chamada *Bothmann*, que nasceu a 15 de Outubro de 1717, e que contava por conseguinte cento e dezesete annos e oito mezes. Até á sua morte conservou todas as suas faculdades, e em 1833 tinha assistido á vindima. Foi casada com hum soldado a quem acompanhou na guerra dos sete annos, durante a qual fez grandes serviços aos feridos e enfermos do exercito.

— A marinha mercante da Grã Bretanha, comprehendendo a das Colonias, compõe-se ao presente de 24,500 vasos de todas as classes, tripulados por 160,000 marinheiros, e cujo porte sobe s 2,650,000 toneladas. Calculando o valor medio de cada huma em 1,000 reales, o material da marinha mercante Ingleza, equivale a huma somma de 132,500,000 pesos.

— Fez-se ultimamente hum descobrimento em Ferrière-la-Grande (Franca) duzentos passos em frente do estabelecimento de M. Dumont. Este descobrimento he tanto mais digno de notar-se, por quanto tem-se feito mui poucos como este no cantaõ de Maubeuge. Trabalhando huns obreiros em cavar os alicerces de huma casa, encontráraõ a cinco ou seis pés de profundidade tres esqueletes humanos, dous dos quaes formavaõ por sua posiçaõ hum angulo recto e o terceiro estava collocado mais longe. Junto de hum destes esqueletos encontrou-se huma especie de espada, cousa de tres pés de comprido e duas polegadas e meia de largura, e á roda della varios enteites de cobre, que se suppõem pertenciaõ ao boldrié.

Em seguida encontrou-se outra arma semelhante e hum punhal de hum pé de largura, hum machado e os restos de huma adaga triangular e de huma lança. Estes ultimos objectos estaõ taõ cober-tos de ferrugem, que difficilmente se conhece sua primitiva forma. A mesma lança deveu só a sua conservaçaõ a sua muita grossura, que devia ser tal, que o homem que a maneasse naõ podia deixar de ter tido huma força extraordinaria.

Encontráraõ-se igualmente dous vasos de hum barro cinzento e leve, que, segundo disseraõ os obreiros naõ continhaõ mais que terra. Hum delles foi espedaçado a goldes de martello e o segundo que tinha humas sete polegadas de largura, ácha se agora intacto, assim como os restos das armas, em poder de M. Bernardon, director do estabelecimento de M. Dumont. Tudo faz presumir que estes objectos pertenciaõ a algum romano de distincçaõ, que foi enterrado nestes sitios. Desgraçadamente naõ se poude descobrir nenhuma pedra sepulchral, nem inscripçaõ que possa acredita-lo, porem naõ faltará algum antiquario, que com ajuda destes objectos consiga descobrir a que naçaõ pertencem e em que época foraõ enterrados neste sitio.

(*) Carlos-Quinto, Imperador da Alemanha Rei de Hespanha, de Napoles, e dos Paizes-Baixos, nasceu em Gand em 1500. Sustentou grandes e porfiosas guerras com Francisco I de França, a quem fez prisioneiro na batalha de Pavia, e conservou em Madrid até ao seu resgate e paz de 1535. Carlos-Quinto levou então suas armas vitoriosas a Africa, tomou a Goleta, derrotou Barba-rouxa, entrou em Tunis, restabeleceu sobre o trono Muley Hassan. Venceu outra vez a França e o Papa. Sustentou longa guerra contra os Principes protestantes, que obtiverão, em fim a liberdades de consciencia, depois da celebre confissão d'Augsburgo. Cançado de gloria, de grandeza e de guerras, abdicou em fim as Corôas em 1556, a de Alemanha em seu irmão Fernando I, e as de Hespanha, Napoles, &c. em seu filho Filippe II, de Castella, e retirou-se ao Convento de S. Justo, onde passou o resto de seus dias em exercicios de piedade e morreu em 1558, descontente do mundo, de seu filho, e de si mesmo.

DATA INCORRETA

— Conta hum periodico de Madrid, que em hum convento Franciscano de Acarria se achava o Guardiaõ gravemente enfermo. Era Padre digno, notavel por seus serviços feitos á ordem, e de boa opiniaõ entre ella. Porem comtudo tinha huma presumpçaõ superior ao seu merito, tanto que achando se nos ultimos momentos exclamou: « Meus Padres, naõ sinto deixar este mundo de miserias, nem estas distincções de que gozo, testemunho da vossa confiança nas minhas luzes, e no meu zelo pelo bem da communidade. O que me afflige, meus irmaõs, he deixarvos no abandono em que ides ficar logo que eu falte. » A isto todos os Padres baixavaõ as cabeças sem saber que responder-lhe: porém hum noviço sem reflexaõ julgando consola-lo, lhe respondeu com voz baixa e tom submisso: Meu Padre, póde vossa paternidade morrer descançado, porque o nosso Padre S. Francisco tambem morreu e naõ fez falta. »

(Do Jornal do Commercio.)

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DOS SENADORES.

Extrato da Sessaõ em 20 de Julho.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

PELAS dez horas e meia aberta a sessaõ com 28 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

O primeiro Secretario participou que o Senador Pedro Joze da Costa Barros naõ podia comparecer por incommodado. Ficou o Senado inteirado.

Fez-se leitura dos dous projectos do Sr. Patricio, apresentados na sessaõ de 16 do corrente, os quaes foraõ apoiados, e mandaraõ se imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

ORDEM DO DIA.

Continuou a segunda discussaõ do projecto vindo da outra Camara, relativo aos processos judiciarios que forem remettidos pelo Supremo Tribunal de Justiça ás Relações Provinciaes, para serem revistos segundo a lei de 18 de Setembro de 1828, artigo 16, etc. conjunctamente com as emendas da Commissaõ de Legislacaõ, no artigo 5 additivo proposto pela Commissaõ, e emendas a elle offerecidas e apoiadas nas sessões de 16 e 17 do do corrente.

O Sr. Paula Souza continuou ainda a demonstrar a utilidade e constitucionalidade do Supremo Tribunal de Justiça julgar definitivamente das sentenças; corroborou alguns dos argumentos já apresentados combatendo os apresentados pelos Senadores de opiniaõ contra.

O Sr. Borges tambem continuou a sustentar a concessaõ de tal attribuiçaõ, refutando os argumentos apresentados em contrario, e concluio observando, que por este procedimento do Corpo Legislativo se naõ temesse o aniquilamento da Constituiçaõ, porque ella jamais seria despedaçada com a ampliaçaõ do artigo 164, dando se ao Supremo Tribunal de Justiça a attribuiçaõ de decidir quer em gráo de nullidade, quer no de injustiça; porém sim, como se naõ corrigir a intelligencia desorientada, deixando de se legislar segundo os interesses da Naçaõ, fazendo-lhe sentir os beneficios que ella espera e lhe saõ garantidos pela Constituiçaõ: declarou-se finalmente contra o artigo da Commissaõ, e emenda do Sr. Carneiro de Campos.

O Sr. Carneiro de Campos sustentando a emenda apresentada contrariou as opiniões dos antecedentes oradores, e desviou da Commissaõ algumas arguições que lhe foraõ lançadas; e mostrou que o que se pretendia era que o Tribunal Supremo sahisse do ponto em que a Constituiçaõ o collocou.

O Sr. Vergueiro em hum longo discurso combateu o nobre orador que o precedeu, e com fortes razões demontrou naõ ser a sua emenda opposta á Constituiçaõ, como se pretendia fosse.

Depois de longo debate, dando a hora, ficou ainda a materia adiada, o Presidente declarou que no dia de Quarta feira 22 do corrente se trataria de huma das resoluções a que a Regencia negou a sancçaõ, e no dia Quinta de outra de igual natureza; e deu para ordem do dia da seguinte sesssaõ a ultima discussaõ da resoluçaõ vinda da outra Camara relativa aos pharmaceuticos, e a materia adiada, e levantou a sessaõ depois das duas horas.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 23.

OFFICIO; Ao Inspector da Thezouraria, dizendo-lhe, que; no ajuste de contas que pela Thezouraria se proceder com Antonio Duarte Pereira, comprador dos coiros das rezes consumidas no Acampamento da Força da direita, dever-se-há ter attençaõ ao que sobre este negocio diz o Commandante em Chefe em o officio que acompanhou o do Pagador Joaquim Pereira Chaves d'Oliveira.

— Ao mesmo, reenviando-lhe as copias das condicoens com que foram fretados os Brigues Hercules, e Mathildes para conduzirem tropa, e mantimentos ao Pará, fretamento este que foi approvado pelo Governo.

— Ao mesmo, para q', ouvindo o Inspector da Alfandega, informar sobre o objecto constante do officio do Consul Inglez, que com este se lhe enviou.

— Ao mesmo, para informar a cerca do que representa o Chefe da Legiaõ de G. N. de S. Antaõ.

— Ao Commandante da Praça, para empregar no commando da Fortaleza de Itamará o 1.° Tenente Avulso d'Artilheria Joaõ Ribeiro Pessoa de Lacerda.

— Ao Juiz de Direito Intirino da Commarca de Goianna, remettendo-lhe a copia do parecer do Prezidente da Relaçaõ sobre o processo de Custodio Machado Aranha da Fonceca, com a qual copia se satisfaz o que exegiu o mesmo Juiz de Direito.

— A' Camara do Limoeiro, approvando provisoriamente a Postura sobre a construçaõ dos edeficios da Villa, em quanto a Assemblea Provincial definitivamente a naõ approva.

Dia 24.

— Officio; Ao Exm. Prezidente da Relaçaõ, enviando-lhe um officio da Camara Municipal do Bonito sobre a serventia dos lugares de Juizes de Orfaõs e Municipáes, para sobre o objecto dar o seu parecer.

— A' Camara Municipal d'esta Cidade, para satisfazer o que exige em seu officio o Juiz de Direito Chefe de Policia, reeviando o dito officio.

— Ao Doutor Bento Joaquim de Miranda Henriques, reenviando-lhe os papeis officiaes que acompanharam o seu officio de 24 de Setembro ultimo, e respondendo-lhe que deve imediatamente convocar os mesmos Juizes de Facto da sessaõ ultima, em que se naõ trabalhou por falta do numero legal, e que o numero fixado no Art. 320 do Cod. do Prc. deve ser inteirado da maneira indicada no Art. 315 do mesmo Cod.

— Ao Exm. Prezidente da Relaçaõ, para informar sobre a duvida proposta pelo Juiz Municipal da Villa do Brejo, relativa ao modo por que deve ser suprida a falta do Juiz de Direito d'aquella Commarca.

Dia 26.

— Officio; Ao Inspector da Thezouraria, para mandar pagar a Manoel Joaquim Paes Barreto a quantia de 27$200 rs. que despendeu o Juiz de Direito Intirino da Commarca de Goianna com carne e farinha para fornecimento da tropa que marchou para Mocós, a fim de prender criminosos, e com a conduçaõ dos referidos generos.

— Ao mesmo, para mandar pagar a Antonio Joze, Cabo da Patrulha que conduziu um recruta da Villa de S. Antaõ a diaria que marcam as Instrucçoens para o recrutamento.

— Ao mesmo, para mandar adiantar dois mezes de soldo aos Officiaes que marcham para o Pará.

— Ao Commandante da Praça, communicando-lhe a precedente ordem.

— Ao Chefe de Policia, para, ouvindo o Juiz de Paz do 2.° Destricto de S. Amaro Jaboataõ, informar a cerca do objecto de um officio do mesmo Juiz.

— Ao Director do Arsenal de Guerra, dizendo-lhe que devendo serem mais circunstanciados os esclarecimentos que dá sobre os Educandos, que estaõ no cazo de serem recolhidos ao Colegio dos Orfaõs; cumpre que o mesmo Director formalize uma relaçaõ d'elles, declarando suas naturalidades, idades, quaes os que saõ orfaõs de pai e mai, e quaes os de um, ou outro somente.

COMMANDO DA PRAÇA.

Aleixo Joze de Oliveira Coronel Commandante da Praça em Pernambuco &c.

FAço saber ao Sr. Official de Secretaria Antonio José Peixoto, que se deve aprezentar e a licença com que se acha para tractar de sua saude, por já a ter excedido desde 18 do corrente mez, em consequencia de haver sido nomeado para marchar na Brigada Expedicionaria ao Pará, e mandado recolher da licenca, deixando naõ só de comparecer, mas ainda naõ sendo encontrado em seu domicilio, ignorando pessoas de sua familia seu destino, cuja apresentaçaõ deve ter effeito no prefixo praso de dous mezes para evictar assim a pena designada no Art. 1.° da Resoluçaõ d'Assembléa Geral Legislativa de 26 de Maio deste anno, em prezença da geral, e do que se acha expecificado no Art. 3.° cumpre-me em auzencia do Exm. Commandante das Armas fazer o presente chamamento.

Quartel do Commando da Praça de Pernambuco 24 de Outubro de 1835.

Aleixo Joze d'Oliveira.

Quartel do Commando da Praça de Pernambuco 21 de Outubro de 1835.

ORDEM ADDICIONAL.

O Commandante da Praça em cumprimento do Art. 3.° da Resoluçaõ d'Assembléa Geral Legislativa de 26 de Maio deste anno fas declarar para conhecimento das Tropas da Guarniçaõ, que se acha auzente de-de de 18 do corrente o Sr. Alferes de Secretaria Antonio Joze Peixoto, por haver sido mandado recolher da licença com que se achava para tratar de sua saude no dia antecedente, em que naõ só deixou de comparecer, como até naõ foi encontrado em sua casa, ignorando sua familia o seu destino.

Aleixo Joze d'Oliveira.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

EDITAL.

O Cidadaõ Manoel Francisco da Silva, Juiz de Paz do Primeiro Districto do Colegio da Cidade do Reciffe de Pernambuco em virtude da Ley.

FAço saber que em o dia dous de Novembro d'este anno pelas nove horas da manhã tem principio a reuniaõ da segunda sessaõ da Junta de Paz n'esta Cidade em a Salla dos Jurados: e para constar fiz passar a prezente para intelligencia dos enteressados, o qual será afixado, e publicado pela Imprensa. Primeiro Destricto do Colegio do Bairro de Santo Antonio da Cidade do Reciffe de Pernambuco aos 24 de Outubro de 1835. Eu Joaquim Carneiro de Souza Lacerda, Escrivaõ a escrevi.

Manoel Francisco da Silva.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 204.

Maranhão 7 de Setembro.

NO dia 4 do corrente saiu para o Pará o paquete Moderado com pouco mais de cem homens a seu bordo, entre soldados e Maruja, quinhentas armas de fogo, uns dez mil cartuxos, mil alqueires de farinha, quinhentas arrobas de arroz. O Marquez de Pombal, embarcação mercante que para lá tambem partiu, levou grande porção de carne, e feijão que trouxe do Rio. Consta nos que o governo da provincia pretende ainda mandar a mais tropa do restante do batalhão, e que para esse fim já ordenou que os ligeiros viessem para a cidade em ordem a guarnecê-la. Alem d'isto despediu-se no mesmo dia quatro, uma escuna para o Ceará a pedir soccorro de tropa. Tudo se deve fazer por salvar o Pará. (Ecco do Norte.)

Maranhão 21 de Agosto.

NOs abaixo assignados tendo soffrido grandes prejuizos em consequencia da muita falta que tem sentido esta Praça de hum meio circulante para transacções pequenas, temos concordado, a fim de remediar este mal, estabelecer huma Caixa de Deposito da quantia de cem contos de reis em Sedulas (Rs. 100:000$000) de cem mil reis cada huma, e de cento e cincoenta contos de reis (Rs. 150:000$000) em Conhacimentos de quinhentos mil reis, e de hum conto de reis cada hum, para a qual entraráõ voluntariamente todos os Cidadãos Nacionaes, e Estrangeiros com a quantia que lhes convier recebendo dos Caixas deste Deposito em troco Vales do valor de 500 rs., 1$000 rs., 2$ rs., e 5$000 rs. pelas Sedulas: e Vales do valor de 10$000 reis e 20$000 reis cada hum pelos Conhecimentos, debaixo das condições abaixo declaradas, obrigando-nos reciprocamente a dar-mos a estes Vales o mesmo credito que gozão as respectivas Sedulas e Conhecimentos, e não receber-mos em nossas transacções Vales de qualquer outro particular.

Condiçoens.

1.° Haverá huma Caixa de Deposito para Sedulas

e Conhecimentos, fechada a quatro Chaves, e estabelecida em Caza dos Negociantes Henrique & João Moon & Comp. , que serão os Caixas para a emissão e pagamento dos Vales.

2.ª Serão Depositarios e Directores desta Caixa os Negociantes Henrique & João Moon & Comp. , Joze Rodrigues Roxo, Francisco Tavares de Barros, Antonio Gonçalves Machado, Victorino Joze Rodrigues, João Gualberto da Costa, A. Russel Smith, João Duarte do Valle, Antonio Francisco de Azevedo, Nicoláo Joze Teixeira, Manoel Antonio dos Santos, Luiz Pereira Campos, e João Antonio da Costa Rodrigues, dos quaes os primeiros quatro terão cada hum huma das chaves do Cofre de Deposito, e na falta de qualquer destes o seu lugar será supprido por hum dos outros Directores elegido pela maioria destes.

3.ª O Cofre nunca será aberto sem a concarrencia dos quatro Directores que guardarem as Chaves.

4.ª Os Vales serão emittidos logo que estejão promptos na caza dos Caixas na proporção seguinte, a saber : por cada huma Sedula de cem mil reis, dez Vales de quinhentos reis, quinze Vales de mil reis, quinze Vales de dous mil reis, e dez Vales de cinco mil reis cada hum : por cada hum Conhecimento de quinhentos mil reis, trinta Vales de dez mil reis, e dez Vales de vinte mil reis cada hum : e por cada hum Conhecimento de hum conto de reis, cincoenta Vales de vinte mil reis cada hum, abatendo-se destas quantias hum por cento para satisfazer as despesas incidentaes ao estabelecimento da Caixa.

5.ª Os possuidores de Vales de cinco mil reis para baixo, que montarem até a quantia de cem mil reis, poderão exigir o pagamento delles, dos Caixas qualquer dia de serviço desde as dez horas da manhã té ás duas da tarde, em huma Sedula desta quantia, igualmente o poderão fazer os possuidores de Vales de vinte, e dez mil reis para baixo, que montarem a quinhentos mil reis, e hum conto de reis, exigindo pagamento dos mesmos em hum Conhecimento destas respectivas quantias.

6.ª Os Vales serão impressos com tarjas, e do theor abaixo declarado, sendo cada hum delles assignado por deus dos Directores, e para milhor evitar falsificação serão endossadas por todos os passadores em quanto permittir o seu formato.

7.ª Ficará fóra da Caixa a quantia de cinco contos de reis em Sedulas, e cinco contos de reis em Conhecimentos, sendo os seus unicos Depositarios os Caixas Henrique & João Moon & Comp. para com estas quantias poderem satisfazer aquelles que exigirem o cumprimento do que fica expecificado no Artigo 5.º

8.ª Os Directores ficão encarregados de providenciar immediatamente qualquer falsificação que possa occorrer nos Vales, devendo para este fim franquearem aos possuidores a conferencia dos Vales com os Livros das tarjas.

9.ª Logo que os Directores julgarem que não haja mais precizão destes Vales em circulação em consequencia do melhoramento do meio circulante em geral, ou por outro qualquer motivo ; elles serão immediatamento resgatados pelos Fundos em Deposito, e depois de se ter publicado nas Gazetas desta Cidade por tres mezes successivos, que se pertende resgatalos, não ficarão mais responsaveis por aquelles que ficarem em circulação findo o prazo do seu resgate.

10.ª Se na realização dos mesmos Vales se conhecer haver-se perdido algum delles depois de findo o prazo marcado para a apprezentacão dos mesmos, o valor dos perdidos será entregue á Santa Caza da Mizericordia, com o Onus porem de pagarem os Vales perdidos no caso de aparecerem, e todo qualquer excesso do premio de hum por cento extrahido da total quantia entrada para a Caixa de Depozito, depois de deduzidas as despezas da apuração do mesmo Deposito, será entregue á Superiora do Recolhimento da Cidade para a ajuda de se completar o muro daquelle azilo, ou para outro qualquer fim em beneficio do mesmo.

11.ª A maioria dos Directores terão authoridade de poderem alterar, e emendar estas — Condiçoens — quando assim acharem ser necessario para o melhoramento e vantagens da dita Gaixa.

12.ª Estas Resoluçoens e Condiçoens se farão publicas em dous numeros successivos da Gazeta « Echo do Norte. »

(THEOR DO VALE.)

N.º Maranhão, 1835 — Vale Rs. $500 reis.

Vale quinhentos reis, por igual quantia racolhida em Sedulas de cem mil reis na Caixa de Deposito estabelecida nesta Cidade debaixo das Condiçoens publicadas pelos Directores da mesma Caixa. Maranhão 21 de Agosto 1835.

Henrique & João Moon & Comp. — Joze Rodrigues Roxo — Francisco Tavares de Barros — Antonio Gonçalves Maxado — Victorino Joze Rodrigues — João Gualberto da Costa — A. Russel Smith — João Duarte do Valle — Antonio Francisco de Azevedo — Nicoláo Joze Teixeira — Manoel Antonio dos Santos — Luiz Pereira Campos — João Antonio da Costa Rodrigues.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.

COMO o Mundo está todo ás avesas, com Juizes de Direito, que pedem á Presidentes interpretações de Ley, e Presidentes, que as interpretão de hum modo bem contrario á sua literal disposição, e até contra as ordens superiores, bom he, que para proveito publico, e desengano dos ignorantes, Vms. transcrevão o seguinte Aviso, e conclua com hum concelho prudente, que ninguem se fez scelebre perseguindo, e muito menos perseguindo aos pobres, e aos fracos.

Com este favor muito obrigará ao

Seo constante leitor

O Vigilonte.

AVIZO.

SENDO presente á Regencia em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2.º o Officio que Vm. dirigio em 4 do corrente ao Chefe de Policia, pedindo esclarecimentos acerca de poder recrutar os cazados que vivem separados de suas mulheres ; A mesma Regencia me Ordena lhe responda, que huma vez que os individuos tiverem aquelle estado não devem ser recrutados, embora estejão separados de suas mulheres, cumprindo em tal caso a Vm. pelo cargo que occupa procurar por meios conciliatorios, e pelos que as Leis lhe marcão, que vivão unidos, e que adoptem bons costumes.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Outubro de 1833. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho — Snr. Juiz de Paz da Villa de Paraty.

Collecção do Ouro preto 5.º Vol. a fl 920.

Srs. Redactores.

MUITO me admirei quando soube, que somente hia um Cirurgião Ajudante em companhia dos 600 homens, que marchão ao infeliz Pará ! Ignoro d'onde nasce tal negligencia..... será porque faltão Cirurgiões Militares ? Creio que ainda existem alguns nesta Cidade : talvez, que se julgue ser bastante somente, o que agora marcha, que fatal erro ! Não he possivel, que um só Cirurgião ainda o mais habil, seja sufficiente para curar tanta gente : maxime em crize tão arriscada. Eu não conheço o Facultativo nomeado ; mas segundo dizem he do numero d'aquelles, que o Commandante em Chefe J. J. Luiz judiciozamente disse em um officio — ser mais apto para matar do que para curar — s'accazo he na realidade assim, eu lamento as sortes dos nossos bravos Soldados, que tiverem a infelicidade d'adoecerem. He assaz reprehensivel o desprezo, que geralmente se faz no Brazil da Cirurgia Militar, os peiores Cirurgiões são empregados nos Exercitos de Mar, e Terra, este barbaro abuzo nos veio do velho Portugal ; porém he necessario, que dezapareça d'entre nós. Enganão-se as Authoridades, que assim obrão, nos Exercitos he onde existem molestias horrorozas, e dignas d'um genio attento, e observador, ahi quotidianamente vê se phenomenos extraordinarios, e a pratica enriquece-se com a sua acquizicão. He da classe de Facultativos Militares, que a França, Inglaterra, e outros Paizes tem tirado os mais celebres Professores, que tem honrado a Sciencia, respeitado a classe, e enchido d'assombro a Nacão : por falta de escolha, e recompensa não tem aparecido esses genios admiraveis entre nós. A guerra, e expedição do Pará não deve-se equiparar com a de Panellas, e Jacuipe, para onde forão nomeados Cirurgiões Ajudantes individuos, que nem sabião escrever sofrivelmente ! ! Que incuria ! Que deshumanidade !..... He assaz vergonhozo á Pernambuco aprezentar taes charlatans a frente d'uma brilhante, e valeroza Tropa de defensores da Liberdade. Rogo ao Excel. Snr. Prezidente em nome da Patria, e da Humanidade, que digne-se dar providencias sobre este objecto, que ao nosso ver não he pequeno : espero finalmente, que S. Ex. ouça as vozes da razão, encare este negocio com aquella attenção, que he preciza, e não com a indifferença, que outr'ora o Excel. Manoel de Carvalho tratou a justa reprezentação do Commandante em Chefe : espera bom exito desta correspondencia

Hum Voluntario.

THEATRO DO RECIFE.

BEneficio das desgraçadas familias Paraenses. Grande expectaculo nas trez noites 29, 30, e 31 de Outubro. Expectaculo do dia 29 ; Drama Independencia ou morte : peça Amor e Philozofia ; Dueto de Rocine- Izabel e Thadeo.

Expectaculo do dia 30. Drama Congreco dos Deozes : Tragedia Fael, ou o amor zelozo : Terceto--De Ignacio de Freitas.

Expectaculo do dia 31. Drama os Pernambucanos no Pará ; peça o Realce do patriotismo : Pantomimo, e dança.

O Director do Theatro comovido com a leitura do mizero estado a que se achão reduzidas tantas familias de nossos irmãos Paraenses, offereceo a S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, trez noites em beneficio daquellas familias, e teve a satisfação de ver, que S. Exa. se dignou aceitar sua offerta, nomeando para Director dos ditos Beneficios ao Illm. Snr. Chefe de Policia Inspector do Theatro, e para Thezoureiro ao Snr. Luiz Gomes Ferreira. O actual Emprezario e Director do Theatro, quereria que estas trez noites de Beneficios fossem expaçadas, e não seguidas ; afim de promover mais concorrencia ; porem o Illm. Snr. Inspector atendendo a brevidade com que deve marchar a expedição ao Pará, assentou serem os dias ja indicados : o Emprezario paga todas, e quaesquer despezas, não desprezando a coadjuvação de todos aquelles seus Empaegados não Escripturados, a que o ajudem em tão caridoza Empreza : elle convida a todos os Senhores Muzicos de Profissão, a que se venhão reunir aos da actual Orchestra, afim de que esta fique muito mais brilhante : igualmente convida, e espera que o Snr. Labotier venha em alguma destas noites reforçar com sua habilidade (em que he perito) os nossos Expectaculos, ficando da parte do Emprezario faser publico pela Imprensa, os nomes daquelles que tomarem parte em acção tão benemerita : sirva este Theatro donde muitos tem tirado meios de subsistencia, de um canal pelo qual vamos aliviar em parte os males de nossos irmãos Brazileiros. Que nos resta a esperar em rezultado destes trez Beneficios ? Se hum Lacomba, huma Scheroni, hum Charine, e ultimamente o Joven Planel, merecerão a protecção dos nobres Pernambucanos ; se o apaixonado amante esgota seus cofres para agradar as mais das vezes á sua falça Syrene ; se apaixonado do jogo vê fugir-lhe das mãos o louro metal ganho as mais das vezes á custa de suores, e fadigas de seus progenitores, e com toda a grandeza d'alma continua a sofrer os revezes de hum importuno azar, se o Commerciante sacrifica em especulações erradas somas consideraveis donde vem a rezultar-lhe a infalivel quebra : se finalmente o Prodigo para sustentar o fausto, e o luxo vê diminuirem seus bens, só para agraciar huma orda d'aduladores, que o desprezarão no momento em que se vá aproximando ao estado decadente ; se todos estes, não duvidão sacrificar seus bens para satisfazer seus apetites, tendo a esperiencia mostrado, qual o fim desgraçado que os espera ; por que não esperaremos a mais decedida coadjuvação, pera esta obra cujo fim nos enche de hum prazer sobre natural, em que o coração do homem se extazia quando em sua conciencia diz--Eu fiz bem--prazer consolador, diametralmente oposto aquelle que os remorços produzem pela pratica das acções más. Filhos d'ambos os mundos ; desenvolvei vossa Philantropia : e já que os nossos braços não podem hir soccorrer nossos irmãos Paraenses, vôem lá vosso thezouros a minorar seus males, vão elles, acompanhando esse punhado de Bravos Pernambucanos, restabelecer a páz, e ordem ; pode ser que hum dia se volva a sorte, e quanto nos será grato ver aportar ás Praias do Recife retribuindo a gratidão, os rasgos da Beneficencia... Mas longe, longe de nós tão latidiça lembrança ! Sejamos liberaes com os que necessitão, que o nosso premio será a recordação da nossa boa obra ; e hum Deos que Vela sobre as acções dos mizeros humanos, ditozos nos fará por longos annos.

O Snr. Labotier e sua Senhora vem em huma das trez noites gratuitamente reforçar os expectaculos. O Snr. João Nepomoceno de Mello tendo já assignado a subscripção, deo papel e impressão de bilhetes gratis. De novo se convida os Senhores Muzicos a seguir o exemplo do Snr. Labotier, e sua Senhora.

Consulado de França em Pernambuco.

HOje faz-se leilão das mercadorias provenientes do carregamento da galera franceza Genoveva. As pessoas que as comprarem deverão comparecer amanhã, depois do meio dia, na porta d'Alfandega para tomarem conta d'ellas.

ANNUNCIOS.

DEo á luz o N.° 51 do Aristarco contendo trez respostas ao Velho Pernambucano, uma á Quotidiana. Vende-se nos lugares do costume.

☞ Sahio o N. 6 do Mesquita de Capote. Vende-se na loja do Snr. Bandeira Junior.

AVIZOS PARTICULARES.

QUALQUER Snr. que percisar, fora d'esta Praça de um sugeito casado, e com pouca familia, para ensinar primeiras letras, gramatica Portugueza, e rudimentos de Latinidade; anuncie.

☞ Quem quizer aforar um terreno que fica na Estrada do Manguinho indo para os Aflitos, pertencente áo Dezembargador Maciel Monteiro, e com a condição de levantarem logo propriedades, entenda se com o Escrivão Almeida, para se tratar dos termos do aforamento.

☞ Pergunta-se ao Snr. Juiz de Paz, a quem pertencer a policia do Destricto da Emberibeira, entre Affogados, e Boa-viagem, o motivo porque consente que o R. Antonio Therezo, possuindo n'aquella estrada hum terreno, onde se acha construido um viveiro de peixe, tenha em tanto desprezo a commodidade do publico, que deixe estar a dita estrada intranzitavel, por causa de grandes cavidades, on antes profundos precipicios, em que diariamente são arrojados centenares de cavallos, cavalleiros, almocreves, &c.? Quem quer regalar-se de bom peixe parece que deve dar-se ao trabalho de fazer no referido lugar os reparos necessarios para a passagem dos viandantes, pois lá diz o antigo proverbio: *não se comem trutas a bragas enxutas*; e se o R. proprietario do tal viveiro não se aflige com os encommodos, e prejuisos do Povo, ao Snr. Juiz de Paz do Destricto compete sem duvida providenciar o caso, e sem demora, aliás tornará a reccorrer ao prelo com perguntinha mais cathegorica

O Discipulo de Moizés.

☞ Pergunta-se, porque deffendendo-se tanto o incontestabel direito dos Parochos de nomear Sacerdote idoneo em sua ausencia, tambem não promobe o primeiro, e mais sagrado deber dos Parochos, que he a predica, bibendo os parochianos na mais crassa ignorancia dos seus deberes religiosos?! E não tem os Parochos este deber por direito? Talvez que este direito seja considerado por direito imperturvabel! Não pode deixar de estranhar esta tão palmar parcialidade

O Abbade Mingáu.

☞ A officina de pentes, caxas, e mais obras de tartaruga, pertencente a Antonio Rodrigues Samico, e outr'ora estabelecida na rua de Hortas D. 43, acha-se mudada para a do Rozario (a larga) D. 6, e o mesmo proprietario da referida Officina a todos os seus freguezes se offerece para os continuar a servir com muito bom gosto em qualquer encommenda, seja obra nova, seja concertos, como até agora tem praticado.

☞ Troca-se um escravo de muito boa figura, bom cosinheiro do ordinario de uma casa, e que tem 18 annos de idade; por uma escrava que saiba engomar, seja mossa, de boa figura e sem vicios: no beco da lingoeta, sobrado de 3 andares da esquina da rua da cruz.

☞ Quem annuncion querer umas rotulás uzadas, appareça na rua da cadeia do Recife n..56.

☞ Na mesma casa acima precisa se de um bom feitor que entenda de podar parreiras, plantar verduras, flores, e todas as mais plantas de um sitio.

☞ O Snr. Fabião que tomou o camarote da—Caza—para as trez noites dedicadas aos infelizes Paraenses, o Snr. Euzebio, e o Snr. João Francisco de Oliveira, Assignantes do Theatro, queirão por obzequio declarar nas folhas publicas de amanhã Sexta feira 30 do corrente, quanto destinão dar pelos respectivos camarotes, para o abaixo assignrdo entrar com essa quantia para a caixa da Sociedade beneficente.

O Director do Theatro Francisco de Freitas Gamboa.

☞ O abaixo assignado participa ao Snrs. Juizes de Facto sorteados para a sessão de 15 de Agosto que não trabalhou por falta de numero sufficiente, que S. Exc. o Snr. Presidente por officio que me dirigio em 24 do corrente manda que se convoque de novo ditos Juizes sorteados, e tenho por isso marcado o dia 15 do mez vindouro de Novembro, pelo que convida aos ditos Snrs. Juizes de Facto para comparecerem debaixo das penas estabelecidas.

Bento Joaquim de Miranda Henriques.

☞ Resposta ao annuncio vindo na Quotidiana n.° 231 sobre o que diz contra o abaixo assignado. — Os Srs. encarregados da Freguezia de S. Pedro Goncalves, na subscripçaõ dos infelizes da Provincia do Pará, indo eu metido na minha cadeirinha na rua da Cadeia me disseraõ tinhaõ vindo na minha caza, dizendo que tinhaõ vindo a minha rezidencia saber quanto eu dava para a dita subscripçaõ, eu lhe respondi que nada dava, (e naõ outras palavras, como diz no Diario) por ter chegado na quelle dia de fora, do Monteiro, por ter iá estado doente, e naõ ter lido as folhas publicas por cauza da minha molestia, e falta de vista, porem a seu tempo eu mostrarei, e farei publico o quanto eu tinha dado ordem ao Illm. Antonio Joze Meirelles, para dar na ditta Cidade, naõ em meu nome, sim em nome de hum anonimo desta Praça de Pernambuco, pelas folhas que de lá vierem se verá, porque nuuca gostei de meu nome andar em folhas, sò quando he pedido pelas Authoridades, por que à todo o tempo tenho desculpa, e naõ voluntariamente offerecer-me, e nem dar a saber. Porem agora como me vejo obrigado a fazel-o, é que dou minha resposta, porem sempre tenho a dizer que a alma do negocio he o segredo, é que tem hido muito bem até o prezente.

Domingos Rodrigues dos Passos.

☞ Perciza-se allugar huma preta para servir dentro de huma caza sem ser percizo cozinhar, na penultima caza da rua da Aurora D. 14.

☞ Na rua da Praia sobrado, que foi do Marroquim, 1.° andar alluga se uma ama de leite forra, ou captiva, que seja preta.

NAVIOS A CARGA.

Para Jaraguá.

SEgue viagem no dia 31 do corrente o Pataxo Pernambucano: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Manoel Gonçalves Pereira Linsa, ou com o Capitão do mesmo.

PARA A BAHIA

☞ Sahe no dia 31 do corrente, a Barca franceza La jeune Nelly, Cap. Momus; quem n'elle quizer hir de passagem, para o que tem muito bons comodos, dirija-se ao seu Consignatario A. Schramm, rua da Cruz, N. 27.

COMPRAS.

O Almocreve de petas: quem o tiver annuncie por esta folha.

☞ 3 cabras (bixo) e 3 ovelhas, que sejão novas: em Olinda rua de S. Bento loja de Oliveirr.

VENDAS.

POtassa Ruciana em barriz de quatro arrobas, chegada proximamente: na rua de collegio D. 9 1.° andar, e no Engenho Giquá para os Snrs. de Eugenho.

☞ Uma preta com idade de 25 a 26 annos com habilidades, para fora da terra: na rua do Rozario larga D. 9.

☞ Uma parte do sobrado, e sitio que foi do falescido Francisco de Paula Pinto cito na Povoação dos Affogados: na rua do Aragão D. 15, ou annuncie por esta folha.

☞ Uma magnifica casa terrea de pedra e cal cita na principal rua da Povoação dos Affogados muito bem construida, xãos proprios, quintal murado, cacimba com excellente agoa, meia agoa no fundo do quintal com saida para o beco: na mesma casa acima, ou annuncie.

☞ Uma venda com poucos fundos, com commodos para uma pequena familia, em muito bom lugar, na rua das 5 pontas D. 51: na mesma.

☞ Um preto da costa, alto, de bonita figura, de 20 a 25 annos: na rua do Varadouro primeira caza de sobrado a direita voltando para S. Bento.

☞ Um quartão ainda com uma muda por fazer, em boas carnes: na rua do Rangel D. 29.

☞ Um escravo mosso do gentio de angola, de 16 annos, para fora da Provincia: na rua das Trincheiras D. 18.

☞ Uma escrava criola de 18 a 20 annos, propria para uma casa de familia por saber coser, engomar, faz lavarinto, deces, e refina assucar: na rua do Collegio D. 6, sobrado de um só andar.

☞ Uma duzia de cadeiras de palhinha, um sofá, um jogo de banquinhas, tudo de boa madeira, e em muito bom uzo, uma carteira de amarello, e um par de mangas de vidro: na segunda casa na rua da Florentina quarteirão de casas novas de João Zurrick.

☞ Duas cadeirinhas de carregar senhora juntadas de novo, e trez duzias de castiçaes pratiados tambem de novo por preco muito commodo: na rua da Roda lado do norte em casa de Eustaquio Pintor.

☞ Verdadeiro unguento de marisco: na Boa-vista largo da Santa Cruz Botica de Jaze Maria Freire Gameiro.

☞ Um piano de muito boas vozes: na rua do Vigario 1.° andar do sobrrdo do lampião, junto a venda do Themoteo, defronte do Menezes.

☞ Um grande sortimento de cadeiras americanas de todas as cores, comodas, camas, quadro, marquezas, e espelhos por preço muito commodo: no armazem da rua Nova D 51 ao pé da ponte: e no mesmo recebe se todos objectos tanto novos como uzados para vender por meio do seo estabelecimento.

☞ Uma cadeirinha em meio uso, por preço commodo: ao entrar da rua do Rangel do lado direito venda D. 2.

☞ Penas de asso de muito boa qualidade em duzias com seu competente cabo e varias miudezas de todas as qualidades, e tudo por preço commodo: na praça da Independencia loja n. 8.

☞ Para fora da Provincia, 1 escravo de naçio, de 30 annos pouco mais, ou menos, official de carpina, bonita figura: no sobrado D. 21 por cima da botica mais proxima a torre do Livramento.

☞ Um pardo escuro de idade pouco mais ou menos de 26 a 28 annos de serviço de campo e cargueiro de estrada: no 1.° andar da casa da esquina da rua do Encantamento que faz frente para a praça do commercio.

☞ Dous quartáos bem fortes, e por preço comodo, na loja de fazenda do Livramento D. 13.

☞ Agoa ardente de suprior qualidade em pipas, e por comodo preco: na rua da Cruz n.° 61 em caza de Joze Antonio Lopes.

☞ Bacias de arame de todos os tamanhos: na rua nova loja de ferragem de Joze Luiz Pereira.

☞ Espadas novas de bom gosto para Officiaes, e outras proprias para cavalleria: na mesma acima.

☞ Sementes de ortaliça muito boas, proximamente chegadas: na Sollidade, casa 450.

ALUGUEIS.

ALluga-se um negro cosinheiro: quem a quiser dirija-se a Joze Carlos Teixeira na praça da Boa-vista das 7 até as 9 horas da manhã e das 2 as 4 da tarde.

☞ 4 Quartaos pelo preço de 960 rs. mensaes: na rua da Roda, lado do norte, em caza de Eustaquio Pintor.

☞ Uma caza terria no Bairro de S. Antonio, com bastantes comodos: na rua do Colegio, Botica de Cyoriano Luiz da Paz.

ARRENDAMENTO.

ARrendão-se duas moradas de casas para passar a festa perto do assude do Monteiro: no sobrado, de um só andar atraz da Matriz da Boa-vista.

ESCRAVOS FUGIDOS.

SIMAÕ, côr bastante preta, estatura alta, com principio de barba, e beiços grossos; fugido no dia 25 do corrente, com calça e camiza de estôpa: áo Armazem de Maduro Fonceca e Silva, ao pé do Corpo Santo.

☞ No dia 23 de Outubro, fugio um negro por nome Damasio, criolo de idade para mais de 40 annos, estatura regular, corpo o mesmo, picado de bexigas miuda, tem húma velida no olho direito, quando falla entorta a boca para o mesmo, parece que lhe deo o ar, tem na maõ esquerda o dedo polegar torto, he retorico no fallar as pernas alguma coiza arquiadas, anda com jaqueta sobre o hombro esquerdo, foi captivo do Sr. Joaõ Velho de Mendonça Furtado morador em Goianna, e hoje captivo de D. Joanna Francisca da Silva.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar.	
6—Segunda	- 9h. 18 m	Manhã.
7—T:—	- 10— 6 ».	Manhã.
8—Q:—	- 10—54 »	Manhã.
9—Q:—	- 11—42 »	Manhã.
10—S:—	- 0—30 »	Manhã.
11—S:—	- 1—18 »	Tarde.
12—D:—	- 2—6 »	Tarde.

Pern. na Typ. do Diario 1835.